



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

INCENTIVOS FISCAIS

SÍNTESE

Podem ser beneficiadas pelos incentivos fiscais do Imposto de Renda empresas componentes dos SETORES CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS para o desenvolvimento da Amazônia (Decreto 4212, de 24/04/2002), a saber:

- Infraestrutura
- Turismo
- Agroindústria
- Agricultura irrigada
- Indústria extrativa de minerais metálicos
- Indústria de transformação

BENEFÍCIOS:

Redução fixa de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis, com a finalidade de implantação, ampliação ou modernização.

- As empresas que obtiverem este benefício devem apresentar à SUDAM, anualmente, suas declarações de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício.
- O valor da redução deverá ser aplicado em atividades diretamente ligadas à produção ou operação da empresa, na área de atuação da SUDAM, e aumentado no seu capital social da empresa.

Depósitos para Reinvestimento

- as pessoas jurídicas que tenham empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM e que se enquadrem nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, poderão depositar no Banco da Amazônia S/A, para reinvestimento, 30% do valor do Imposto de Renda devido, acrescido de 50% de recursos próprios, para aquisição de máquinas e equipamentos destinados à sua operação.